LEI N° 781 –2014
DE 03 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R$. 70.000,00 (setenta mil reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei n°. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
002 – SECRETARIA DA CAMARA
010310001.1001 – REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
041220011.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 2.000,00

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
001 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
201220037.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 2.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
121220015.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 6.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440030.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 3.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER
001 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER
041220036.2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 2.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
101220024.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 10.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
103020020.2050 - MANUTENÇÃO DO HOSP. POLICLINICA MUNICIPAL
3390140000 – Diárias R$. 20.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010019.2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
3390140000 – Diárias R$. 5.000,00

TOTAL GERAL **R$. 70.000,00**

Artigo 2° - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei n°. 4.320/64:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
002 – SECRETARIA DA CAMARA
010310001.1002 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 4.000,00
4490510000 – Obras e Instalações R$. 16.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
041220011.1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 2.000,00

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
001 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
201220037.2150 – AUXILIO FINAN. A ASSOC. DE PROD. RURAIS
3350430000 – Subvenções Sociais R$. 2.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
003 – FUNDO DE M. DES. ED. BASICA – FUNDEB
123660052.2135 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA – 60%
3190130000 – Obrigações Patronais R$. 3.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440030.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R$. 3.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER
001 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER
041220036.2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 5.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
101220024.1047 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 10.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010018.1100 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPEC. EM REABILITAÇÃO
4490510000 – Obras e Instalações R$. 25.000,00

TOTAL GERAL **R$. 70.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 049 /2014
DE 03 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 781/2014 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R$. 70.000,00 (setenta mil reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
002 – SECRETARIA DA CAMARA
010310001.1001 – REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
041220011.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 2.000,00

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
001 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
201220037.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 2.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
121220015.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 6.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440030.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 3.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER
001 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER
041220036.2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 2.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
101220024.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 10.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
103020020.2050 - MANUTENÇÃO DO HOSP. POLICLINICA MUNICIPAL
3390140000 – Diárias R$. 20.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010019.2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
3390140000 – Diárias R$. 5.000,00

TOTAL GERAL **R$. 70.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
002 – SECRETARIA DA CAMARA
010310001.1002 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 4.000,00
4490510000 – Obras e Instalações R$. 16.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
041220011.1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 2.000,00

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
001 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
201220037.2150 – AUXILIO FINAN. A ASSOC. DE PROD. RURAIS
3350430000 – Subvenções Sociais R$. 2.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
003 – FUNDO DE M. DES. ED. BASICA – FUNDEB
123660052.2135 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA – 60%
3190130000 – Obrigações Patronais R$. 3.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440030.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R$. 3.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER
001 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER
041220036.2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 5.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
101220024.1047 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 10.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010018.1100 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPEC. EM REABILITAÇÃO
4490510000 – Obras e Instalações R$. 25.000,00

TOTAL GERAL **R$. 70.000,00**

Artigo 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1024/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: Leis

Data Cadastro: 03/06/2014 **Hora:** 16:01:18 **CNPJ:**03773942000109
Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Leis Municipais Nr. 781 e 782-2014

Resumo: Oficio n. 101-2014 do Executivo Municipal, encaminhando as Lei 781 e 782-2014.

ORIGEM	DESTINO
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS

www.duralexsistemas.com.br